PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFORMAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito do Município de Major Vieira, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação desta Egrégia Casa Legislativa o presente:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º Fica transformado o cargo de Diretor de Projetos, Convênios e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, referido no artigo 16, Paragrafo único, inciso II, Código CC-3, número de vagas 1 (uma), valor: R$ 2.512,72, dos **cargos de provimento em comissão** anexo II e anexo III da Lei Complementar Municipal Nº 068/2017, **em cargo de provimento efetivo devendo** constar no anexo VIII do quadro de cargos de provimento Efetivo da Lei Complementar Municipal n. 071/2017.

Art. 2.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 01 de abril de 2020.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI

PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr.
AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores
Major Vieira – SC

Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhes a presente proposição que: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFORMAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Executivo Municipal visualiza a necessidade de transformação do Cargo mencionado, de Provimento em Comissão para Provimento Efetivo, em decorrência da permanência do serviço e é imprescindível para o bom andamento administrativo, na busca de Recursos, através de convênios e projetos, bem como descrito nas atribuições anexas.

Neste sentido, o Executivo, em concurso público, tem o interesse de inserir o cargo, e consequentemente oferecer a vaga, que será de grande importância para o Município.

Diante disso, requer seja aprovado o presente projeto de Lei, dado a previsão do Concurso Público a ser aberto.

Atenciosamente,
Major Vieira, 02 de abril de 2020.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI

Prefeito Municipal